



ATA N.º 3

REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE CARÁTER URGENTE PARA REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULO PRECÁRIO, PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO AO ABRIGO DA LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO

- Assistente Operacional -

Aos dois dias do mês de março de dois mil e dezoito, pelas dezoito horas, nas instalações do edifício sede da União de Freguesias de Colmeias e Memória, reuniu o júri do procedimento concursal comum de regularização, para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado na BEP – Bolsa de Emprego público a cinco de fevereiro de dois mil e dezoito, estando presentes o Presidente do Júri, **Catarina Alexandra Dias Martins** e os vogais **Carlos Alberto Dionísio Caetano** e **Miquelino António dos Santos**, para nos termos do artigo 29.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, proceder à análise das candidaturas apresentadas pelos candidatos.

Verificados os requisitos de admissão dos candidatos a concurso, procedeu-se à elaboração da lista de admitidos e excluídos. Assim, o júri deliberou por unanimidade, admitir o candidato a seguir indicado, atendendo a que cumprem os requisitos do aviso de abertura do procedimento, não havendo lugar à exclusão de nenhum candidato.

Nome do candidato admitido – Posto de Trabalho Ref.ª C:

1. Ana Sofia Francisco Góis

De seguida, o júri deliberou por unanimidade excluir os candidatos a seguir indicados, atendendo que não se enquadram nos requisitos, ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Nome dos candidatos excluídos – Posto de Trabalho Ref.ª C::

1. Ana Rita Santos Mendes;
2. Maria Elisabete Pinto Oliveira.

Mais deliberou o júri, dar devida publicidade à presente ata, bem como à lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos, mediante a sua afixação no Edifício Sede desta União de Freguesias, e na página da internet - www.fcolmeiasememoria.pt - para efeitos de consulta por qualquer interessado.

O júri deliberou ainda, promover a audiência dos interessados, para que, no prazo de 10 dias úteis, possam apresentar os motivos de eventual não concordância com a exclusão, utilizando obrigatoriamente para o efeito, formulário tipo, disponível na página da internet da União de Freguesias de Colmeias e Memória - www.fcolmeiasememoria.pt.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri, Catarina A. Dias Martins

1.º Vogal efetivo, Carla Alberta Pereira Coimbra

2.º Vogal efetivo, Higuelina Antina do Santos